

**ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em reunião
2 presencial na Sala José Paulo Leal, localizada do edifício sede do Instituto de Assistência à Saúde
3 dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE Saúde), realizou-se a Sessão Solene de Posse
4 dos membros do Conselho de Administração do IPE Saúde referente ao biênio 2024-2026, sob
5 a presidência do Diretor-presidente do IPESaúde, Paulo Afonso Oppermann, e secretariada por
6 Juliane Angelo Lopes, secretária do colegiado. **1) Abertura do Ato Solene.** Foi declarada aberta
7 a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado
8 – em nome do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann; em nome da Secretaria de Planejamento,
9 Governança e Gestão (SPGG), Sônia Maria Nogueira Saconi e Bruno Silva da Silveira; em nome
10 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), Carlos Eduardo Prates Cogo;
11 em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), Liselena Schifino Robles
12 Ribeiro; em nome do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), André Fernando
13 Janson Carvalho Leite. Representantes dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa
14 da Previdência Social e Pública, Danilo Luiz Chiaradia Krause e Alzira Luiza Silva Aguiar; em nome
15 da Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Sérgio
16 Augusto Jury Arnoud e Júlio Cezar Pereira; em nome do Centro de Professores do Estado do Rio
17 Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Glaci Weber Medeiros e Marino Simon. Além dos conselheiros,
18 a reunião contou também com a presença do Ex-presidente do Conselho de Administração do
19 IPE Saúde, biênio 2022-2024, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin; da Procuradora do Estado
20 Setorial IPE Saúde, Simone Melara Simões; da Chefe de Gabinete do IPE Saúde, Fabiana Leite;
21 Diretor de Assuntos Previdenciários e Saúde do Sindicato dos Servidores de Nível Superior do
22 Poder Executivo do Rio Grande do Sul (SINTERGS), Sylvio Alfredo Petzhold; Assessor de
23 Comunicação do SINTERGS, Vinícius Spindler; e dos Ex-conselheiros do Conselho de
24 Administração do IPE Saúde, biênio 2022-2024 do Conselho de Administração do IPE Saúde,
25 biênio 2022-2024, Vera Maria Lessa, Márcia Elisa Pereira Trindade, Ives Agamenon Leite Lucas
26 e Kátia Terraciano Moraes. **2) Ausências justificadas.** Não houve. **3) Posse dos Membros do**
27 **Conselho de Administração – Biênio 2024-2026.** Para dar início à Solenidade, o Diretor-

**ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 2

28 presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, fez um discurso de abertura acerca da
29 importância do Conselho de Administração para a gestão da Autarquia enfatizando o papel a ser
30 desempenhado por cada conselheiro na assistência à saúde dos segurados. Parabenizou a
31 condução do Ex-presidente do colegiado, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, em gerir os
32 trabalhos durante o biênio 2024-2026 e também todos os demais conselheiros por suas
33 contribuições nos assuntos deliberados, auxiliando nas tomadas de decisões, fundamentais para
34 a melhoria dos serviços prestados ao e garantindo a assistência à saúde aos segurados . Após a
35 fala do Diretor-presidente, iniciou-se a posse dos membros titulares do biênio 2024-2026 do
36 Conselho de Administração do IPE Saúde, nomeados por Ato do Governador do Estado, Exmo.
37 Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta
38 no processo administrativo nº 24/2441-0008092-3, e em conformidade com o disposto na Lei
39 Estadual nº 15.144, de 5 de abril de 2018, no Decreto Estadual nº 54.263, de 4 de outubro de
40 2018, no Regimento Interno do Conselho de Administração e conforme Ato publicado no Diário
41 Oficial do Estado, de 12 de dezembro de 2024, 2ª edição, nº 245, momento em que, sendo lido
42 o Termo de Posse, foram chamados individualmente para assiná-lo, efetivando suas posses no
43 colegiado, e para registro fotográfico, os respectivos conselheiros, por ordem da nominata
44 publicada, sendo eles: Representante do Governo do Estado - em nome do Instituto de
45 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE Saúde), Paulo Afonso
46 Oppermann; em nome da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Sônia
47 Maria Nogueira Saconi e Bruno Silva da Silveira; em nome da Assembleia Legislativa do Estado
48 do Rio Grande do Sul (ALRS), Carlos Eduardo Prates Cogo; em nome do Tribunal de Justiça do
49 Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro; em nome do Ministério
50 Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), André Fernando Janson Carvalho Leite.
51 Representantes dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e
52 Pública, Danilo Luiz Chiaradia Krause e Alzira Luiza Silva Aguiar; em nome da Federação Sindical
53 de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Sérgio Augusto Jury Arnoud
54 e Júlio Cezar Pereira; em nome do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 3

55 (CPERS/Sindicato), Glaci Weber Medeiros e Marino Simon. **4) Votação para Presidente e Vice-**
56 **presidente do Conselho de Administração.** Após a instalação dos membros titulares do biênio
57 2024-2026 do Conselho de Administração do IPE Saúde, por meio da efetivação das posses,
58 iniciou-se a escolha do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde
59 para o período, ocorrendo a eleição separadamente conforme artigo 5º, parágrafos 1º e 2º do
60 Regimento Interno deste colegiado. Foi concedido um tempo para que os conselheiros
61 pudessem deliberar entre eles, quais seriam os candidatos que estariam dispostos a concorrer
62 à Presidente, devendo recair sobre um dos membros titulares do inciso I do caput do artigo 3º.
63 Concorreram para o título de Presidente os conselheiros titulares representantes do Governo
64 do Estado: em nome da SPGG, Sônia Maria Nogueira Saconi e Bruno Silva da Silveira. Os demais
65 candidatos representantes do Governo do Estado renunciaram à candidatura do cargo de
66 Presidente em consonância com o artigo 5º, parágrafo 3º. Posteriormente a deliberação, houve
67 um debate sobre a representação dos segurados, pois pelo ponto de vista dos representantes
68 dos segurados, os candidatos à presidência representavam, ambos, o governo. Com base no
69 Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde foi esclarecido que somente
70 poderiam concorrer à Presidente e Vice-presidente do colegiado os representantes do Estado e
71 ainda, que só poderiam ser votados aqueles que manifestaram interesse em concorrer. Foi
72 solicitado pelos conselheiros que os candidatos se apresentassem brevemente para que
73 auxiliasse na decisão do voto. Os conselheiros manifestaram seus votos de forma verbal e em
74 votação aberta. Presentes os doze membros titulares, foi apurada a contagem dos votos pela
75 secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde, sendo seis abstenções de votos, cinco
76 votos no candidato Bruno Silva da Silveira e um voto na candidata Sônia Maria Nogueira Saconi.
77 Representantes dos segurados alegaram não alcance de maioria de votos devido às seis
78 abstenções de votos. Debateu-se acerca do conceito de maioria. A Procuradora do Estado
79 Setorial IPE Saúde, Simone Melara Simões e o Conselheiro representante do MPRS, André
80 Fernando Janson Carvalho Leite, coincidiram no entendimento que as abstenções de votos não
81 integram o cômputo do total para fins de configuração de maioria. O Conselheiro observou que

**ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 4

82 o artigo 18 do Regimento Interno do Conselho prevê a deliberação por maioria simples, salvo
83 exceções, entre as quais não está arrolada a eleição de Presidente e Vice-Presidente. A
84 Procuradora do Estado ressaltou que a maioria absoluta ou qualificada depende de expressa
85 previsão legal, o que não se identificou no caso. Retornou-se à votação, ocasião em que foram
86 apurados seis abstenções de votos e seis votos no candidato Bruno Silva da Silveira. A
87 Procuradora Setorial IPE Saúde, Simone Melara Simões, entendeu cumpridas as exigências
88 regimentais para votação e deliberação. O Diretor-presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso
89 Oppermann anunciou Bruno Silva da Silveira como eleito. Iniciou-se a escolha do Vice-
90 presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde para o período. Concorreram para o
91 título de Vice-Presidente os conselheiros titulares representantes do Governo do Estado: em
92 nome do TJRS, Liselena Schifino Ribeiro e em nome da ALRS, Carlos Eduardo Prates Cogo. Os
93 candidatos à Vice-presidente realizaram uma breve apresentação das suas trajetórias
94 profissionais e em seguida, abriu-se a votação. Por unanimidade, a Vice-presidente do Conselho
95 de Administração eleita foi a Conselheira Liselena Schifino Ribeiro. O Presidente cessante,
96 Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, fez o uso da palavra saudando os presentes na solenidade
97 e agradecendo aos conselheiros pelas pela cooperação mútua sob sua gestão durante o último
98 biênio, citando alguns trabalhos desenvolvidos e salientando sobre a importância do Conselho
99 de Administração e o objetivo do colegiado, que é colaborar nas decisões estratégicas para
100 garantia à saúde dos servidores estaduais. Consecutivamente, o Diretor-presidente do Instituto
101 entregou um certificado para o Ex-presidente do Conselho, agradecendo mais uma vez a sua
102 atuação no Conselho. Dando continuidade às falas, o então Presidente do Conselho de
103 Administração, Bruno Silva da Silveira, manifestou sua honra em ser escolhido pelos colegas
104 conselheiros para este importante título no colegiado e comprometeu-se em auxiliar da melhor
105 maneira possível na gestão do IPE Saúde. Por fim, o Diretor-presidente do IPE Saúde, finalizou a
106 Sessão Solene de Posse, parabenizando os conselheiros empossados e os escolhidos para
107 Presidente e Vice-presidente do biênio 2024-2026 e desejando a todos os conselheiros uma
108 excelente gestão. **5) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, dando por encerrada a



**ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 5

109 Solenidade, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e
110 assinada pela secretária do Conselho de Administração, Juliane Angelo Lopes, e pelo Diretor-
111 presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, sendo declarada aprovada a ata desta
112 sessão, que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico,
113 ressaltando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

Paulo Afonso Oppermann
Diretor- Presidente do IPE Saúde

Juliane Angelo Lopes
Secretária do Conselho de Administração